



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 027/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº 082/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **DUARTE DENTAL EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DUARTE DENTAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.122.590/0001-70, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 35, Loja 22, bairro centro, Timóteo/MG, CEP: 35.180-032, Telefone (31) 3848-3383, e-mail: duartedental@uol.com.br, representada pela Sra. Maria Ilda Duarte, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2508773 SSPMG e do CPF nº 540.188.386-20, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais e aparelhos odontológicos.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço do item, que vigorará com o reequilíbrio, a partir da data de **13/05/2024**, será o abaixo apresentado:

ITEM	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILIBRIO (R\$)
20	Embalagem com 50 unidades	Solução anestésica estéril injetável de cloridrato de Prilocaina 3%(30mg/ml) em associação com felipressina 0,03UI/ml. Via de administração: parental, com injeção intra-óssea, conjutival e intracanal. Tubete de 1,8 ml cloridrato de lidocaína, a 30 mg p/ ml	DFL	122,46	202,49

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 13 de maio de 2024.

Sra. Lara Dias – CPF/MF no. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

DUARTE DENTAL EIRELI - ME
CNPJ Nº 65.122.590/0001-70
Maria Ilda Duarte - CPF/MF nº 540.188.386-20
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico